



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 740/08-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 231 e parágrafo único do art. 250 da Lei Complementar n.º 011/93, bem como no parágrafo único do art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que dispõe o inciso VI do art. 10 do Regimento deste Sodalício c/c art. 43, inciso VI, da Lei Orgânica do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** o Edital de Inscrição n.º 023/08-CSMP, datado de 04.06.08, publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 09 e 10 de junho do corrente ano;

**CONSIDERANDO** o requerimento encaminhando pela Exma. Sra. Dra. Wandete de Oliveira Netto, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, referente à sua inscrição à promoção para a 8ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à 10ª Vara Criminal (documento n.º 246624);

**CONSIDERANDO** os autos do Processo protocolizado nesta Instituição n.º 249603/2008/PJ;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º 616/08-CSMP, datada de 09 de outubro de 2008;

**CONSIDERANDO** o Ato PGJ n.º 187/2008, que promoveu, à vista da decisão deste Colegiado, pelo critério de antigüidade, a Exma. Sra. Dra. Wandete de Oliveira Netto, para o cargo de Promotor de Justiça de Entrância Especial, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado em 21.10.08;

**CONSIDERANDO** o Procedimento Interno n.º 273116-PGJ – Auto n.º 2008/26611, no qual a interessada pleiteia sua desistência à promoção;

**CONSIDERANDO**, ainda, o teor dos Ofícios n.ºs 2516 e 2569/2008/PJ, encaminhados a este Colegiado;

**CONSIDERANDO** o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça às *fls* 21 do supracitado Procedimento Interno;

**CONSIDERANDO** o Ato PGJ n.º 223/2008, datado de 17 de novembro de 2008, que tornou sem efeito o Ato PGJ n.º 187/2008;

**CONSIDERANDO** a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, em sessão extraordinária realizada em 28 de novembro de 2008;

**Continuação – Resolução n° 740/08-CSMP**

**RESOLVE:**

**NÃO RATIFICAR** o teor do Ato PGJ n° 223/2008 que tornou sem efeito a promoção, pelo critério de antigüidade, da Exma. Sra. Dra. Wandete de Oliveira Netto, Agente Ministerial de 1ª Entrância, à 8ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à 10ª Vara Criminal (Ato PGJ n° 187/2008, datado de 15.10.08), posto que o sobredito Ato Administrativo perfez-se com a publicação no Diário Oficial do Estado em 21.10.08, sem a prévia manifestação pela desistência da Representante deste *Parquet*.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em  
Manaus-AM, 28 de novembro de 2008.

**MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO**

*Presidente, por substituição legal*

**RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**

*Membro*

**SANDRA CAL OLIVEIRA**

*Membro*

**NOEME TOBIAS DE SOUZA**

*Membro e Secretária*

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**

*Membro*

**PEDRO BEZERRA FILHO**

*Membro*

*.../sft*